Dossiê da emenda Pix 202541840002

Plano de ação 09032025-080065 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Em revisão: 2 documento(s) possivelmente compatível(is) em contrato informado ao Tribunal de Contas, com confiança abaixo de 60% (maior: 58%). Não conta como evidência nem como ausência.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA (RS)
Município / IBGE	Santo Antônio da Patrulha / 4317608
População (IBGE)	44431
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação em trechos da Rua Francisco Borges de Lima, Zona Urbana do Município

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541840002 de Luis Carlos Heinze
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001864

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-01-20 - R$ 438.622,09 - confiança 58% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de Pavimentação em CBUQ em trecho da Rua Francisco Borges de Lima, no bairro Bom Princípio - Trecho 02, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento a Emenda Especial destinada pelo Emenda Especial do Deputado Luis Carlos Heinze, conforme memorial descritivo.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.33; valor equivale a 111% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1285178,25,57600&cs=1pVNNiIU5Vnv7dPof2rcRzWRwL8k

[tce_contrato] 2026-01-14 - R$ 504.960,10 - confiança 57% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de e Pavimentação em CBUQ em trecho da Rua Francisco Borges de Lima, no bairro Bom Princípio - Trecho 01, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento a Emenda Especial destinada pelo Deputado Luciano Lorenzini Zucco, conforme memorial descritivo.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.32; valor equivale a 128% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1283442,25,57600&cs=1mrztdNbU1aDAG9W6SpaZ-fkpdxM

[tce_contrato] 2026-10-28 - R$ 697.907,43 - confiança 40% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra de pavimentação asfáltica na Rua Francisco Flores Alvarez - Trecho 02, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme projeto básico em anexo.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.22; valor equivale a 176% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1393972,25,57600&cs=1JuspFI2I_b-PVqVYfDMFMnJIEcU

[tce_contrato] 2025-10-14 - R$ 117.410,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação em bloco de concreto intertravado em trecho da Rua Urbano Mendes Fogaça, bairro Jaú, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme memorial descritivo.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 30% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1253604,25,57600&cs

=1c02q_ms0CuySlVloIAKZt2p80wQ

[tce_contrato] 2025-08-20 - R$ 298.961,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução da obra denominada pavimentação em bloco de concreto intertravado, meios-fios e drenagem pluvial de trecho da Estrada João Pereira Sobrinho e Rua Antônio Alves Pinheiro, em Santo Antônio da Patrulha, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202443770003 da Deputada Franciane Bayer, conforme termo de referência e memorial descritivo, de acordo com o disposto no quadro abaixo:

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 75% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1235671,25,57600&cs=1FoofeXOdTgmMES1NqX7e5u4u4Wc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80065/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80065/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80065/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541840002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.